



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
018721/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=55e5c086-f919-4a00-aedc-bf35eda43eaa>

Chave de acesso: 55e5c086-f919-4a00-aedc-bf35eda43eaa


AUTUADO EM	Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

<p style="text-align: center;">RESUMO</p> <p><i>SEMOS/2023/CML/JOHNATAN DEPOLLO/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 3977/2023.</i></p> <p>DATA:21/08/2023</p>





 **INSTAGRAM**
@johnatanmaravilha

 **CONTATO DO GABINETE**
(27) 99852-8604

 **Nº DO GABINETE**
Gabinete Maravilha - 08

 **E-MAIL**
johnatanmaravilha@camaralinhares.es.gov.br

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 180/2023

PROCESSO Nº 3977/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA LASTÊNIO CALMON, PRÓX Nº 267, BAIRRO AVISO

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3200360039003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

es.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

NOVOS RUMOS

 /johnatanmaravilha

JOHNATAN
MARAVILHA

PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA LASTÊNIO CALMON, PRÓX Nº 267, BAIRRO AVISO, neste Município. Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Cabe destacar que nos termos da Lei nº. 10.257, de 10 de Julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, estando compreendido nos direitos relacionados à infraestrutura urbana. Assim sendo, é possível afirmar que o direito à pavimentação é expressão substancial do preceito de cidades sustentáveis trazido, para o ordenamento jurídico, por meio do Estatuto das Cidades e sua inexorável vinculação à ordem urbanística de claros e ofuscantes contornos constitucionais. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA LASTÊNIO CALMON, PRÓX Nº 267, BAIRRO AVISO.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.



IMAGEM



8 de mai. de 2023 09:31:07
267 Rua Lastênio Calmom
Aviso
Linhares
Espírito Santo





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS N° 000344

LINHARES-ES, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024

Ao Vereador
Johnatan Depollo
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao requerimento do processo nº 3977/2023.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria requer manutenção na pavimentação asfáltica da Rua Lastênio Calmon, próximo ao N°267, no bairro Aviso, neste Município de Linhares-ES, vimos por meio deste, informar que a demanda foi atendida conforme relatório fotográfico em anexo.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

